



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE 2022, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Aos vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **Marcelo Freire Gonçalves**, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 7/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/07/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juízes do Trabalho Cristiano Fraga, Substituto Assumindo Titularidade. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 6.563/1978.
- 1.2 Data da instalação:** 02/03/1979.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** pontual.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2022.

Juiz(a) Substituto(a) Assumindo Titularidade	Desde
CRISTIANO FRAGA	07/07/2021

Juiz(a) Auxiliar	Desde
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	29/03/2019

Juiz(a) Substituto(a)	Desde
MARTHA CAMPOS ACCURSO	15/08/2022

Observação: auxílio emergencial para o período de 15/08/2022 a 31/08/2022.

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RENATO SANTOS FERREIRA	ESTAG	.	22/11/2021
DIOGO KOKI KOGA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	10/11/2015
VÍVIAN OLIVEIRA CHAVES	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	07/07/2021
ANDREIA PALMEIRA SOUZA LIMA	TJ	.	04/02/2021
LUCIANA TOCUNDUVA DE TOLEDO MAKASSIAN	TJ	.	05/07/2021
THAIS VIOTTO HAYASIDA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	12/08/2021
THATIANNY BEZERRA MOREIRA DA SILVA	TJ	CALCULISTA	25/06/2021
RITA DE CÁSSIA CALAÇA BARBOSA	TJ	.	28/01/2013
JULIANA ANGÉLICA CARVALHO DE MOURA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/03/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	12	12				15 min
	Tarde			11	11		10 min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde	3	3	2	2		45 / 20 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito	Manhã						

sumaríssimo)	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 15 (quinze) audiências no módulo diário às segundas e terças (12 INICIAIS e 3 INSTRUÇÕES) e 13 (treze) audiências às quartas e quintas feiras (11 INICIAIS e 2 INSTRUÇÕES), totalizando 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	16/03/23	214	969	03/05/23	262	287	24/05/23	283	322

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	02/03/23	200	38	-	-	0	15/12/22	123	07

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09/09/22	26	03	16/09/22	33	32						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
------------	---------	---------	-------	--------	--------	-------

Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	não
	Tarde	não	não	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARULHOS - 07a Vara	133	59
2	GUARULHOS - 13a Vara	84	118
3	GUARULHOS - 09a Vara	93	160
4	GUARULHOS - 10a Vara	201	61
5	GUARULHOS - 08a Vara	95	178
9	GUARULHOS - 03a Vara	119	214
10	GUARULHOS - 11a Vara	153	210
11	GUARULHOS - 02a Vara	211	162
12	GUARULHOS - 05a Vara	234	198
13	GUARULHOS - 04a Vara	174	271
Guarulhos - 02a Vara		211	162
Média do Foro		153	162
Média da 2ª Região		136	145
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.7.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	GUARULHOS - 03a Vara	1680	1416	721	239
2	GUARULHOS - 01a Vara	1787	1221	204	105
3	GUARULHOS - 04a Vara	1536	1196	431	85
4	GUARULHOS - 13a Vara	1699	1102	276	138
5	GUARULHOS - 11a Vara	1369	1430	137	68
9	GUARULHOS - 09a Vara	1404	817	118	63
10	GUARULHOS - 08a Vara	1283	872	105	28
11	GUARULHOS - 06a Vara	983	933	144	76
12	GUARULHOS - 05a Vara	1100	661	136	80
13	GUARULHOS - 12a Vara	1182	541	121	107
Guarulhos - 02a Vara		1356	1050	94	42
Média do Foro		1.402	1.019	239	99

Observação: Dados até 31.7.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
----------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		
Guarulhos - 02a Vara	2021	1.464	6	1.470	1.265	1.359	893	2.565
Guarulhos - 02a Vara	2022	1.042	3	1.045	689	1.669	572	3.037
Média do Foro	2021	1.472	9	1.481	1.485	1.100	1.319	2.463
Média do Foro	2022	1.036	6	1.042	920	1.180	868	2.633
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	940	6	946	949	928	939	2.187

Observações: Dados até 31.7.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
Guarulhos - 02a Vara	2021	437	859	3	1	142	129	3857	3842	7699
Guarulhos - 02a Vara	2022	169	287	0	0	68	87	3716	3856	7572
Média do Foro	2021	577	614	1	1	220	240	2.336	2.130	4.466
Média do Foro	2022	264	363	0	0	191	185	2.256	2.116	4.373
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	259	372	0	0	302	233	1.595	1.353	2.949

Observação: Dados até 31.7.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1329	-19,50%
2021	1464	10,16%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **12** (doze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000895-30.2022.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001038-19.2022.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001059-92.2022.5.02.0312	Homologação da Transação Extrajudicial
1001093-67.2022.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001106-66.2022.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001110-06.2022.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001111-88.2022.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001112-73.2022.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001119-65.2022.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001135-19.2022.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001142-11.2022.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001149-03.2022.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	861
	Aguardando encerramento da instrução	779
	Aguardando prolação de sentença	29
	Aguardando cumprimento de acordo	584
	Com sentença aguardando finalização na fase	784
	Subtotal	3.037
Liquidação	Pendentes de liquidação	299

	Liquidados aguardando finalização na fase	71
	No arquivo provisório	4
	Subtotal	374
Execução	Pendentes de execução	3.716
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	160
	No arquivo provisório	3.856
	Subtotal	7.732
Total		11.143
<i>Observação: Dados de 31.7.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2022
Embargos de Declaração	22
Tutelas provisórias	25
Incidentes na liquidação/ execução	67
Total	114
<i>Observação: Dados de 31.7.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000803-21.2012.5.02.0312	29/6/2022	
0075100-09.2006.5.02.0312	20/6/2022	
0136100-93.1995.5.02.0312	24/6/2022	
0195500-47.2009.5.02.0312	15/7/2022	
0245300-93.1999.5.02.0312	30/6/2022	
1000153-49.2015.5.02.0312	15/7/2022	
1000192-70.2020.5.02.0312	23/8/2021	
1000295-14.2019.5.02.0312	4/2/2022	
1000322-94.2019.5.02.0312	11/4/2022	

1000422-78.2021.5.02.0312	6/7/2022	
1000511-38.2020.5.02.0312	13/6/2022	
1000551-49.2022.5.02.0312	23/6/2022	
1000551-49.2022.5.02.0312	24/6/2022	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000695-57.2021.5.02.0312	25/7/2022	
1000695-57.2021.5.02.0312	26/7/2022	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000816-85.2021.5.02.0312	25/7/2022	
1000816-85.2021.5.02.0312	26/7/2022	CRISTIANO FRAGA
1000821-54.2014.5.02.0312	20/7/2022	
1000848-90.2021.5.02.0312	9/2/2022	
1000909-82.2020.5.02.0312	12/4/2022	
1001103-48.2021.5.02.0312	14/7/2022	
1001103-48.2021.5.02.0312	14/7/2022	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001103-48.2021.5.02.0312	20/7/2022	
1001124-34.2015.5.02.0312	17/5/2022	
1001142-16.2019.5.02.0312	27/4/2022	
1001251-93.2020.5.02.0312	26/7/2022	
1001251-93.2020.5.02.0312	26/7/2022	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	79
Cartas Precatórias devolvidas	80
Cartas de ordem recebidas	4
Observação: Dados até 31.7.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe

em 14/08/2022, constavam **100** (cem) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001260-55.2020.5.02.0312	Cumprimento de sentença	24/03/2022 16:54:41
1000495-84.2020.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2022 11:42:19
0223800-87.2007.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2022 21:44:12
1000484-21.2021.5.02.0312	Execução Provisória em Autos Suplementares	17/03/2022 22:04:09
0003000-85.2008.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2022 10:54:52
1001185-16.2020.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2022 13:14:24
1000721-89.2020.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2022 11:05:32
1000767-78.2020.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2022 16:24:46
1000140-40.2021.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2022 17:24:48
1000482-27.2016.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2022 16:10:08
1001076-12.2014.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2022 16:27:59
1000314-54.2018.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2022 23:17:22
1000195-35.2014.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/2022 15:04:52
1000144-53.2016.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2022 10:03:38
1001695-68.2016.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2022 10:12:40
1001786-61.2016.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2022 16:10:08
1000527-65.2015.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2022 05:22:43
1000712-69.2016.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2022 13:04:58
1002318-06.2014.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2022 17:52:12
1001433-55.2015.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2022 06:44:25
1001660-45.2015.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2022 12:09:17
1001536-28.2016.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2022 10:35:53
1000959-79.2018.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2022 14:26:50
1001154-35.2016.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2022 16:10:09
1001534-58.2016.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2022 20:17:22
1000503-71.2014.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2022 15:25:41
1000427-08.2018.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2022 13:48:35
1000714-39.2016.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2022 09:40:54
0000448-74.2013.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 22:12:50
1001503-67.2018.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/04/2022 07:23:31
1000108-11.2016.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2022 20:17:35
1001332-13.2018.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2022 15:16:18
1001027-63.2017.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2022 14:32:19
1000416-42.2019.5.02.0312	Execução Provisória em Autos Suplementares	31/03/2022 16:38:33
1000702-20.2019.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2022 14:54:43
1000675-37.2019.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2022 11:37:42
1001176-88.2019.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2022 14:19:27
1001010-56.2019.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2022 09:21:21
0000700-34.2000.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2022 20:15:49
0010200-95.1998.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 17:02:17

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0069900-02.1998.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2022 14:12:14
0139600-36.1996.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2022 06:00:14
0073700-67.2000.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2022 10:18:39
0190400-24.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2022 22:06:50
0194600-74.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2022 16:01:27
0201400-84.2004.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/05/2022 10:54:16
0001128-93.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2022 14:55:29
0147200-59.2006.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/04/2022 12:30:27
0219800-49.2004.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2022 08:20:56
0244800-75.2009.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2022 08:04:54
0002674-23.2011.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2022 16:12:48
0001275-56.2011.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2022 10:08:28
0002304-78.2010.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2022 18:51:23
0225500-11.2001.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2022 12:50:13
0000131-47.2011.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/05/2022 14:44:47
0037300-10.2007.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2022 08:27:46
0224600-81.2008.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2022 12:52:56
0000422-76.2013.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 13:37:08
0002335-98.2010.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2022 11:45:33
0296500-76.1998.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2022 08:27:07
0001299-84.2011.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2022 14:21:11
0001784-21.2010.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/04/2022 06:48:27
0002042-31.2010.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2022 12:36:24
0152600-93.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/05/2022 10:43:23
0211100-21.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2022 11:34:04
0000802-36.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 08:07:32
0000062-49.2010.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2022 16:11:21
0023600-30.2008.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/05/2022 06:13:31
0049000-56.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2022 13:17:38
0066500-04.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2022 14:29:40
0147000-62.2000.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2022 16:49:51
0147000-91.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2022 12:17:25
0179000-03.2009.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2022 14:04:56
0101800-17.2009.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2022 17:45:52
0119900-20.2009.5.02.0312	Petição	25/04/2022 20:28:22
0202900-49.2008.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2022 17:47:02
0243500-88.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2022 05:12:40
0147500-55.2005.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2022 08:13:39
0000841-67.2011.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2022 12:15:39
0108000-40.2009.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2022 16:19:22
0214400-49.2007.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2022 14:45:44
0123400-70.2004.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/05/2022 16:10:08
0231600-98.2009.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2022 17:12:37

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0209900-23.1996.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2022 15:34:11
0284700-85.1997.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2022 15:53:04
0000600-45.2001.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2022 05:34:52
0005400-43.2006.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2022 19:46:37
0335600-72.1997.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2022 19:46:37
0122700-26.2006.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2022 13:46:42
0143300-10.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2022 13:26:03
0170000-18.2005.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2022 06:08:14
0098000-06.1994.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2022 17:27:51
0217200-60.2001.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2022 12:07:05
0248900-78.2006.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/05/2022 11:30:56
0000449-59.2013.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2022 15:48:42
0012700-56.2006.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 09:06:55
0283000-69.2000.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2022 15:45:49
0107000-49.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2022 14:54:28
0112400-25.1994.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2022 09:08:45
0016900-77.2004.5.02.0312	Execução de Título Extrajudicial	03/02/2022 13:38:11

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarulhos - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	229	149	138
o encerramento da instrução	303	271	227
a prolação da sentença	303	274	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	243	330	252

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.550	714	604
Ente Público	653	699	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.410	1.237	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 02a Vara	2021	1265	585	46,25%
Guarulhos - 02a Vara	2022	689	331	48,04%
Média do Foro	2021	1.485	642	43,21%
Média do Foro	2022	920	385	41,81%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	949	404	42,61%

Observação: Dados até 31.7.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 02a Vara	2021	1069	1464	1265	50,06%
Guarulhos - 02a Vara	2022	1359	1042	689	71,30%
Média do Foro	2021	1.077	1.472	1.485	41,73%
Média do Foro	2022	1.100	1.036	920	56,93%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	940	949	50,37%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 02a Vara	2021	4223	437	859	81,57%
Guarulhos - 02a Vara	2022	3857	169	287	92,87%
Média do Foro	2021	2.567	577	614	80,49%
Média do Foro	2022	2.336	264	363	86,06%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	259	372	80,43%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		12	6	0	0
CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO	5,47	306	145	0	0
CRISTIANO FRAGA	13,29	220	121	10	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		43	20	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	36	15	12	0	0
MARINA DE ALMEIDA AOKI	33,5	3	0	0	0
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	3,79	651	275	1	0
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	5	13	4	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para prolação
------------	-------------	---------------	-------------------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			de sentença em 31/07/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		17	9	0	0
CRISTIANO FRAGA	16,93	303	162	24	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		3	2	0	0
MARTHA CAMPOS ACCURSO	2	57	35	0	0
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	4,36	309	123	5	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	5	2	8

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos

ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	6	13	3	22
CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO	20	275	127	0	0	0	409
CRISTIANO FRAGA	0	294	80	0	3	4	375
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	39	34	22	95
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	4	1	5
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	0	48	0	0	0	0	48
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	3	1	4
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	155	296	207	0	0	0	619
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	0	28	6	0	0	0	34

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	3	28	9	43
CRISTIANO FRAGA	0	389	116	0	0	0	484
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	3	2	5
MARTHA CAMPOS ACCURSO	0	84	26	0	0	0	110
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	84	269	111	0	0	0	481

Observação: Dados até 31.7.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do

Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217º
Guarulhos - 02a Vara	2001 a 2500	0,5576	0,6319	0,5724	0,8132	0,6656	0,6481	204º

A 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,6481, que indica que a Unidade está na **204ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	3.028	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	16/01/2020 17:07:23
Aguardando apreciação pela instância superior	544	14/04/2016 17:52:12
Aguardando audiência	1.439	28/05/2021 07:30:57
Aguardando cumprimento de acordo	193	30/08/2021 10:54:11
Aguardando final do sobrestamento	220	29/07/2019 11:12:45
Aguardando prazo	158	15/06/2022 14:13:23
Análise	195	21/02/2022 15:56:24
Assinar sentença	2	12/08/2022 17:17:09
Conclusão ao magistrado	5	22/02/2022 11:32:59
Conclusão ao magistrado - Dependência	14	04/07/2022 10:56:02
Cumprimento de Providências	9	10/03/2022 16:53:52
Elaborar decisão - Dependência	2	06/07/2022 15:05:15
Elaborar despacho	1	11/04/2022 15:32:57
Elaborar sentença	20	25/07/2022 09:49:37
Escolher tipo de arquivamento	3	27/06/2022 15:36:05
Prazos Vencidos	64	06/05/2022 04:35:00
Preparar expedientes e comunicações	15	08/08/2022 23:09:47
Recebimento de instância superior	46	22/06/2022 09:12:47
Registrar trânsito em julgado	35	20/06/2022 15:43:52
Remeter ao 2o Grau	9	12/05/2022 05:04:00
Triagem Inicial	53	20/05/2022 18:50:22
Liquidação	409	
Aguardando apreciação pela instância superior	13	26/04/2019 14:07:46
Aguardando audiência	1	10/06/2022 13:04:02
Aguardando cumprimento de acordo	7	28/01/2022 17:52:48
Aguardando final do sobrestamento	94	03/06/2019 14:13:46
Aguardando prazo	119	21/06/2022 13:33:50
Análise	34	23/04/2022 08:13:06
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	09/08/2022 16:09:46
Assinar sentença	1	05/08/2022 13:52:30
Conclusão ao magistrado	3	27/04/2022 17:30:43
Cumprimento de Providências	7	27/05/2022 15:45:20
Elaborar decisão	1	19/02/2022 18:13:02
Elaborar despacho	1	05/08/2022 10:59:46
Iniciar Liquidação	7	01/06/2022 17:25:57
Prazos Vencidos	115	17/02/2022 04:05:07
Preparar expedientes e comunicações	4	09/08/2022 20:38:03
Execução	3.828	
Aguardando apreciação pela instância superior	100	17/08/2017 08:59:05
Aguardando cumprimento de acordo	41	13/08/2021 06:01:09
Aguardando final do sobrestamento	2.059	05/07/2019 15:22:35
Aguardando prazo	410	07/02/2022 19:56:07
Análise	151	14/02/2022 07:55:54
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	16	05/08/2022 10:22:08
Assinar sentença	9	04/08/2022 09:55:42
Cumprimento de Providências	32	19/04/2022 14:09:22
Elaborar decisão	1	05/08/2022 17:30:04
Elaborar despacho	3	21/06/2022 15:30:32
Elaborar sentença	3	14/02/2022 16:17:50
Escolher tipo de arquivamento	2	12/07/2022 13:32:53
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	09/08/2022 11:56:13
Iniciar Execução	5	25/05/2022 16:55:17
Prazos Vencidos	908	05/02/2022 04:27:16

Preparar expedientes e comunicações	48	08/08/2022 23:04:52
Recebimento de instância superior	29	18/06/2022 11:13:27
Remeter ao 2o Grau	10	24/06/2022 15:15:17
Arquivados	16.273	
Arquivo	5.455	27/02/2020 10:12:15
Arquivo definitivo	7.130	27/06/2014 14:17:09
Arquivo provisório	2.884	30/10/2019 19:07:13
Cartas devolvidas	804	24/10/2013 11:34:50
Total geral	23.538	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **1.324** (hum mil, trezentos e vinte e quatro) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	74,98%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	113,47%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	110,04%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	86,26%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000724- 10.2021.5.02.0312	<p>Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 16/09/2022.</p> <p>A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 05/08/2022.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: em 12/08/2022, há razões finais do reclamante.</p>	- Não há.
1000568- 22.2021.5.02.0312	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 03/10/2022, conforme despacho de 08/06/2022.</p> <p>Último andamento: em 10/06/2022, constam esclarecimentos ao laudo pericial.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002250- 95.2015.5.02.0320	<p>Homologada a liquidação em 09/10/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que as devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud/DOI, CSS foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 05/04/2022, consta manifestação da exequente.</p>	<p>- Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento processual.</p>
1000816- 27.2017.5.02.0312	<p>Homologada a liquidação em 01/05/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud/DOI, CSS foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 21/07/2022, consta certidão das pesquisas realizadas junto aos</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	convênios supracitados.	
1000712-69.2016.5.02.0312	Homologada a liquidação em 02/05/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud/DOI, CSS foram utilizados. Último andamento: em 06/05/2022, consta manifestação da exequente.	- Providenciar o andamento processual.
1000427-08.2018.5.02.0312	Homologada a liquidação em 11/07/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud/DOI, CNIB foram utilizados. Último andamento: em 26/07/2022, consta recibo de protocolamento de bloqueio de valores.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000382-62.2022.5.02.0312	O despacho exarado em 01/07/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 27/07/2021, há contrarrazões.	- Não há.
0030900-58.1999.5.02.0312	O despacho exarado em 19/05/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.	- Providenciar o andamento processual.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 24/05/2022, notificação dirigida às partes para ciência do despacho supracitado.</p>	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>0169300- 13.2003.5.02.0312</p>	<p>Processo convertido do meio físico para o eletrônico em 13/12/2019, conforme termo de abertura de execução id d061e5b. Proferida sentença homologatória de cálculos em 15/07/2011. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjjud, Renajud, Arisp foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 05/05/2022, certidão de juntada de documentos digitalizados.</p>	<p>- Desarquivar os autos para utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>0169400- 89.2008.5.02.0312</p>	<p>Processo convertido do meio físico para o eletrônico em 13/12/2019, conforme termo de abertura de execução id d768f9b. Trata-se de execução de</p>	<p>- Desarquivar os autos para utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>contribuições. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp foram utilizados. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 07/05/2022, certidão de juntada de documentos digitalizados.</p>	<p>do Trabalho).</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
0181800-82.2001.5.02.0312	<p>Processo convertido do meio físico para o eletrônico em 13/12/2019, conforme termo de abertura de execução id 36d188c. Proferida sentença homologatória de cálculos em 24/08/2005. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, IR/Receita Federal foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 06/05/2022, certidão de juntada de documentos digitalizados.</p>	<p>- Desarquivar os autos para utilizar o convênio Arisp de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001666-45.2010.5.02.0312	<p>Processo convertido do meio físico para o eletrônico em 13/12/2019, conforme termo de abertura de execução id ac87f49. Proferida sentença homologatória de cálculos em 02/05/2012. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Noticiou-se que a executada se encontra em recuperação judicial e, com isso, expediu-se certidão para habilitação do crédito.</p> <p>Último andamento: em 06/05/2022, certidão de juntada de documentos digitalizados.</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2022.

Havia **103** (cento e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0313700-33.1997.5.02.0312	14/05/2021	27/05/2021
0104200-72.2007.5.02.0312	30/06/2021	01/07/2021
0000816-54.2011.5.02.0312	28/06/2021	01/07/2021
0088000-87.2007.5.02.0312	07/05/2021	24/06/2021
0187000-90.1989.5.02.0312	27/10/2009	27/10/2009
0328400-77.1998.5.02.0312	29/06/2009	29/06/2009
0209700-69.2003.5.02.0312	11/02/2010	11/02/2010
0177700-16.2003.5.02.0312	15/03/2010	15/03/2010
0076600-57.1999.5.02.0312	27/11/2009	27/11/2009
0282400-92.1993.5.02.0312	10/03/2010	10/03/2010
0001400-44.1999.5.02.0312	24/05/2010	24/05/2010
0249700-87.1998.5.02.0312	24/06/2010	24/06/2010
0046300-15.1999.5.02.0312	28/05/2010	28/05/2010
0333200-51.1998.5.02.0312	23/10/2012	26/11/2012
0053200-14.1999.5.02.0312	10/01/2013	05/02/2013
0004300-92.2002.5.02.0312	10/04/2013	24/04/2013
0323800-13.1998.5.02.0312	15/05/2013	22/05/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos

0215000-85.1998.5.02.0312	07/06/2013	21/06/2013
0209700-45.1998.5.02.0312	26/05/2015	11/06/2015
0025200-04.1999.5.02.0312	23/06/2015	25/06/2015
0134800-18.2003.5.02.0312	30/11/2015	18/02/2016
0165600-29.2003.5.02.0312	09/12/2015	24/02/2016
0231200-84.2009.5.02.0312	11/03/2016	12/05/2016
0187100-45.1989.5.02.0312	18/05/2016	31/05/2016
0187100-45.1989.5.02.0312	18/05/2016	31/05/2016
0187100-45.1989.5.02.0312	18/05/2016	31/05/2016
0273000-78.1998.5.02.0312	18/05/2016	31/05/2016
0187100-45.1989.5.02.0312	18/05/2016	31/05/2016
0023900-70.2000.5.02.0312	18/05/2016	01/06/2016
0280800-26.1999.5.02.0312	20/05/2016	06/06/2016
0002190-08.2011.5.02.0312	20/05/2016	06/06/2016
0002190-08.2011.5.02.0312	20/05/2016	06/06/2016
0045300-77.1999.5.02.0312	25/05/2016	15/06/2016
0045000-18.1999.5.02.0312	25/05/2016	15/06/2016
0035400-36.2000.5.02.0312	31/05/2016	15/06/2016
0035400-36.2000.5.02.0312	31/05/2016	15/06/2016
0181900-08.1999.5.02.0312	10/06/2016	21/06/2016
0132800-69.2008.5.02.0312	11/11/2016	13/02/2017
0210300-22.2005.5.02.0312	03/03/2017	05/04/2017
0202700-42.2008.5.02.0312	31/03/2017	08/05/2017
0090400-45.2005.5.02.0312	31/03/2017	08/05/2017
0283800-44.1993.5.02.0312	31/03/2017	08/05/2017
0207600-83.1999.5.02.0312	07/04/2017	08/05/2017
0199100-91.2000.5.02.0312	29/11/2017	01/02/2018
0194700-34.2000.5.02.0312	14/03/2018	17/04/2018
0178800-45.1999.5.02.0312	26/07/2018	02/08/2018
0002700-65.2004.5.02.0312	26/07/2018	02/08/2018
0072600-62.2009.5.02.0312	26/07/2018	02/08/2018
0187500-10.1999.5.02.0312	26/07/2018	02/08/2018
0238500-10.2003.5.02.0312	26/07/2018	02/08/2018
0292800-58.1999.5.02.0312	26/07/2018	02/08/2018
0105500-74.2004.5.02.0312	26/07/2018	02/08/2018
0269400-49.1998.5.02.0312	06/08/2018	29/08/2018
0301900-71.1998.5.02.0312	06/08/2018	29/08/2018
0262300-38.2001.5.02.0312	31/08/2018	12/09/2018
0242600-76.2001.5.02.0312	31/08/2018	12/09/2018
0189600-88.2006.5.02.0312	17/06/2019	27/06/2019
0001725-33.2010.5.02.0312	17/06/2019	27/06/2019
0117700-16.2004.5.02.0312	17/06/2019	27/06/2019
0097500-17.2006.5.02.0312	17/06/2019	27/06/2019
0147800-90.2000.5.02.0312	17/06/2019	27/06/2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos

0119900-20.2009.5.02.0312	17/06/2019	27/06/2019
0128000-13.1999.5.02.0312	17/06/2019	28/06/2019
0002107-55.2012.5.02.0312	01/04/2020	13/05/2020
1000311-07.2015.5.02.0312	15/04/2020	14/05/2020
1001868-58.2017.5.02.0312	23/04/2020	19/05/2020
0050100-75.2004.5.02.0312	30/04/2020	19/05/2020
0050100-75.2004.5.02.0312	30/04/2020	19/05/2020
0050100-75.2004.5.02.0312	30/04/2020	19/05/2020
1001538-32.2015.5.02.0312	13/05/2020	28/05/2020
1000181-85.2013.5.02.0312	17/06/2020	23/06/2020
0147400-71.2003.5.02.0312	06/07/2020	12/08/2020
1001821-21.2016.5.02.0312	14/08/2020	15/10/2020
0204600-02.2004.5.02.0312	18/09/2020	27/10/2020
0204600-02.2004.5.02.0312	18/09/2020	27/10/2020
0204600-02.2004.5.02.0312	18/09/2020	27/10/2020
0218700-83.2009.5.02.0312	09/10/2020	04/11/2020
0117900-18.2007.5.02.0312	23/10/2020	22/02/2021
0177900-48.1988.5.02.0312	29/10/2020	23/02/2021
0000015-41.2011.5.02.0312	13/11/2020	01/03/2021
0114200-39.2004.5.02.0312	10/02/2021	05/04/2021
1000996-43.2017.5.02.0312	26/02/2021	06/04/2021
0091200-44.2003.5.02.0312	03/03/2021	06/04/2021
0000391-27.2011.5.02.0312	25/03/2021	14/04/2021
0156500-55.2000.5.02.0312	09/04/2021	16/04/2021
1000295-24.2013.5.02.0312	10/05/2021	24/06/2021
0225800-02.2003.5.02.0312	12/05/2021	25/06/2021
0238600-62.2003.5.02.0312	12/05/2021	25/06/2021
1000170-85.2015.5.02.0312	14/05/2021	28/06/2021
0049200-19.2009.5.02.0312	14/05/2021	28/06/2021
0000757-03.2010.5.02.0312	21/05/2021	29/06/2021
1000916-50.2015.5.02.0312	21/05/2021	29/06/2021
0093300-98.2005.5.02.0312	26/05/2021	30/06/2021
0062700-89.2008.5.02.0312	-	30/06/2021
0096500-50.2004.5.02.0312	18/06/2021	01/07/2021
0014400-33.2007.5.02.0312	25/06/2021	01/07/2021
0126100-48.2006.5.02.0312	05/02/2021	25/02/2021
0226100-56.2006.5.02.0312	31/01/2020	03/04/2020
1000252-87.2013.5.02.0312	07/08/2020	14/08/2020
1001299-91.2016.5.02.0312	29/01/2021	25/02/2021
1001828-81.2014.5.02.0312	03/03/2021	05/04/2021
1001067-50.2014.5.02.0312	30/04/2021	27/05/2021
1000540-35.2013.5.02.0312	18/06/2021	28/06/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **20/08/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Análise" - ETCiv 1001108-70.2021.5.02.0312. Exame do andamento processual faz ver que em 24/01/2022 as partes foram intimadas da sentença. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - Notif 1001253-05.2021.5.02.0320. Exame do andamento processual faz ver que em 12/11/2021 o processo foi redistribuído por recusa de prevenção/dependência. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001157-48.2020.5.02.0312. Exame do andamento processual faz ver que em 10/03/2022 foi certificado o trânsito em julgado. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 1001011-12.2017.5.02.0312. Exame do andamento processual faz ver que em 03/02/2022 houve juntada de manifestação sobre o laudo contábil pelo reclamante. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar decisão" - CumSen 1001110-40.2021.5.02.0312. Exame do andamento processual faz ver que em 08/02/2022 a reclamada foi intimada para apresentar os documentos que entender necessários, bem como para apresentar os cálculos de liquidação em 08 dias, sob pena de preclusão (art. 879, § 2º, da CLT). Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Prazos vencidos" - ATOrd 1000829-89.2018.5.02.0312. Exame do andamento processual faz ver que em 08/02/2022 o autor foi intimado para comprovar o pagamento dos honorários advocatícios. Não há movimentação processual posterior.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1002250-95.2015.5.02.0320. Exame do andamento processual faz ver que em 05/04/2022 foi apresentada manifestação pelo reclamante. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1001588-92.2014.5.02.0312. Exame do andamento processual faz ver que em 18/02/2022 foi determinada a renovação do ofício de pedido de informações, sob as penas da lei. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1000005-41.2015.5.02.0020. Exame do andamento processual faz ver que em 10/08/2020 foi expedido alvará ao reclamante. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 20/08/2021 x 14/08/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias) Videoconferência	90 dias	214 dias (16/03/2023)

Una Rito Ordinário 90 dias	207 dias	-
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	201 dias	200 dias (02/03/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	186 dias	262 dias* (03/05/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	199 dias	283 dias (24/05/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	200 dias	-
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	76 dias	123 dias (15/12/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **262 dias** -

considerando a designação mais distante para **03/05/2023**, averiguou-se que a pauta ficou impactada em razão das reclamações de nº. 1000932-91.2021.5.02.0312, audiência para 14/03/2023, 1000136-37.2020.5.02.0312, audiência para 13/04/2023 e 1001208-19.2021.5.02.0314, audiência para 03/05/2023, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências de **INSTRUÇÃO**, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **176 dias***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 14/08/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **12 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **19/08/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1001038-19.2022.5.02.0312 - Processo distribuído em 22/07/2022, sem marcação de audiência. Há dependência para ser apreciada.

1001059-92.2022.5.02.0312 - Processo remetido ao CEJUSC em 16/08/2022.

1001093-67.2022.5.02.0312 - Processo distribuído em 03/08/2022, sem marcação de audiência. Há dependência para ser apreciada.

1001106-66.2022.5.02.0312 - Processo distribuído em 04/08/2022, sem marcação de audiência. Há dependência para ser apreciada.

1001110-06.2022.5.02.0312 - Processo distribuído em 04/08/2022, sem marcação de audiência. Há dependência para ser apreciada.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **20/08/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **1.338 (hum mil, trezentas e trinta e oito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de

liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas

nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/07/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	1001320-33.2017.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001548-08.2017.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001828-76.2017.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000220-09.2018.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000653-13.2018.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000487-44.2019.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000792-28.2019.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001089-35.2019.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001108-41.2019.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001630-68.2019.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001660-88.2019.5.02.0317	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001832-45.2019.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001915-61.2019.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001918-16.2019.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000034-15.2020.5.02.0312	RTAlç	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000058-43.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000071-21.2020.5.02.0319	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000104-32.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000136-37.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000190-03.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000198-77.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000201-32.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000208-24.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000213-46.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos

2020	1000219-53.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000225-60.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000229-97.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000230-82.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000239-44.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000245-33.2020.5.02.0318	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000248-06.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000270-64.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000275-86.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000281-93.2020.5.02.0312	ACC	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000321-75.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000404-91.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000410-98.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000429-07.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000465-49.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000475-93.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000477-63.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000490-62.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000506-16.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000517-45.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000524-37.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000528-74.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000528-74.2020.5.02.0312	RTSum	Processos suspensos
2020	1000534-81.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000563-34.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000568-56.2020.5.02.0312	Monito	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000569-41.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000624-62.2020.5.02.0321	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000624-89.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000655-12.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000664-71.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000664-71.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000665-56.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000670-78.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000679-16.2020.5.02.0320	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000682-92.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000716-67.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000730-51.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000741-80.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000742-65.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000745-20.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000747-87.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000795-46.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos

2020	1000802-38.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000821-44.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000827-51.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000831-88.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000832-73.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000834-43.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000846-57.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000850-94.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000859-56.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000876-92.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000877-77.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000886-39.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000896-83.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000903-75.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000907-15.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000932-28.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000935-80.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000947-94.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000948-79.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000963-48.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000964-33.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000970-63.2020.5.02.0078	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000973-92.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000987-76.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000992-98.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001010-22.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001012-89.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001023-21.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001025-88.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001027-58.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001027-58.2020.5.02.0312	RTSum	Processos suspensos
2020	1001033-65.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001034-50.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001049-19.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001052-71.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001055-26.2020.5.02.0312	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001058-78.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001063-03.2020.5.02.0312	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001067-40.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001084-76.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001091-68.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001096-90.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001106-37.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001128-95.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos

2020	1001132-35.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001137-57.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001153-11.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001161-85.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001176-54.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001187-83.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001190-38.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001193-90.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001206-89.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001211-14.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001236-27.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001257-03.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001261-40.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001275-24.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001276-09.2020.5.02.0312	ACum	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001278-76.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001280-46.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001281-31.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001284-83.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001289-08.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001294-30.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001295-15.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001301-22.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001310-81.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001311-66.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001313-36.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001315-06.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001320-28.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001321-13.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001323-80.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001324-65.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001334-12.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001341-04.2020.5.02.0312	ACum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001349-78.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001362-77.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001369-69.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001370-54.2020.5.02.0312	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001373-09.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001375-76.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001376-61.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001379-16.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando preferencialmente as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, reduzindo as audiências iniciais para 08 por dia e incluindo 4 audiências UNA/RO e 3 UNA/RS, de segunda a quinta feira, além de mais 01 instrução às quartas e quintas feiras, totalizando 72 audiências por semana, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo,

de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da

presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000945-91.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmo. Juíz Cristiano Fraga, Substituto Assumindo Titularidade e com a Sra. Vívian Oliveira Chaves, Assistente de Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Marcelo Freire Gonçalves** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico

Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis -
Secretária da Corregedoria Regional.

MARCELO FREIRE GONÇALVES
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional